



2.2 Certidão comprobatória de que o(a) magistrado(a) figura na primeira quinta parte da lista de antiguidade, aprovada por esta Corte de Justiça, a qual deverá ser apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça (inciso II, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024);

2.3 Certidões comprobatórias de não haver sido punida, nos últimos 12 (doze) meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura, que deverão ser apresentadas pela Secretaria do Tribunal Pleno e pela Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça (art. 3º, inciso IV, da Resolução CNJ n.º 106/2010 e inciso IV, art. 1º da Resolução TJAM n.º 53/2024).

As certidões mencionadas terão prazo de validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição, nos termos da Resolução TJAM n.º 53/2024.

O certame observará o disposto no art. 93, II, "b", da Constituição Federal, exigindo-se, para tanto, o cumprimento do interstício de 2 (dois) anos de exercício na respectiva entrância e a integração na primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de inexistência de candidatos que preencham tais requisitos.

Os critérios definidos neste edital serão aferidos ao longo dos últimos 24 meses que antecederem à data final para inscrição ao certame, nos termos do art. 10, da Resolução TJAM n.º 12/2010 e do art. 4º, § 1º, da Resolução CNJ n.º 106/2010.

Caberá ao(à) magistrado(a) interessado(a) a responsabilidade de verificar a juntada dos documentos apresentados pela Administração, bem como o acompanhamento de seu processo de inscrição.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme dados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 055/2026

Número da Contratação: 157/2026

Processo Administrativo nº. 2026/000010815-00

UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação e gravação de áudio, imagem e transmissão on-line de eventos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Envio das Propostas: a partir de 27/07/2026, pelo site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: 10/08/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)

Realização do Certame: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente nos sites www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de julho de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos
Pregoeiro

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de publicação de avisos de licitação e demais matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em jornal diário de grande circulação, preferencialmente em formato digital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2026/000023352-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **W&M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 01.527.405/0001-45**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 97.110,00** (noventa e sete mil cento e dez reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 6687985 do SEI.



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000015240-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 32/2024 do Pregão Eletrônico nº 43/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA OS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 150 (cento e cinquenta) unidades. Fornecedor: ROCHA E RIOS LTDA (CNPJ: 36.516.994/0001-40). Item 5 - Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** Mangueira de incêndio - 40mm - 15M - Tipo 02, no valor unitário de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais). – **Item 23 - Quantidade solicitada: 50 (cinquenta) unidades. Detalhamento do item:** Extintor pó ABC - 6KG Extintor de incêndio tipo: pó químico seco, capacidade: 6 kg, no valor unitário de R\$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Valor total da compra: R\$ 52.390,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº2865903 dos autos, assinada em 04/05/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de julho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2026/000030748-00 – 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 24/2024 do Pregão Eletrônico nº 20/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET** sob demanda, com cessão de recursos humanos/equipe de apoio, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 80 (oitenta) unidades. Fornecedor: CONTEMPORÂNEO FESTAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 09.199.109/0001-74). Item 2 - Quantidade solicitada: 80 (oitenta) unidades. Detalhamento do item:** COFFE BREAK (PADRÃO INTERNACIONAL E/OU REGIONAL): Serviço café –150 ml ou 1 xícara m. Chá – 100 ml ou 1 xícara p. Leite – 100 ml ou 1 xícara p opções veganas de leite (amêndoa, aveia, etc); chocolate quente ou gelado – 150 ml ou xícara m cappuccino adicional e à brasileira). logurtes de sabores variados. logurtes veganos. Suco da fruta, de laranja e abacaxi ou outro sabor – 200 ml ou 1 copo m. Água mineral – 250 ml ou 1 copo g. Água com gás. Petit fours doce – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und. (porções) por pessoa. Petit fours salgado – 10 a 15 g por porção ou 5 a 10 und por pessoa (observação: petit fours doce pelo menos 2 variedades; e petit fours salgado pelo menos 3 variedades (mini lanches, mini salgados, pão de queijo). Bolo – 30 g por porção ou 3 und (porções) por pessoa observação: 02 variedades de bolos caseiros com ou sem recheio (laranja, limão, coco, maracujá, fubá, milho, cenoura, chocolate). Bolo sem glúten e sem lactose. Tábua de frios – 50 g (com pelo menos 3 variedades de queijos(a escolha do contratante), 4 variedades de embutido (salame, presunto e peito de peru), 1 variedade de conserva (azeitonas, palmitos, picles, aipo), pães, 3 tipos de patê variados , castanhas e frutas, 2 tipos de geleias(sabores). Pão de queijo–50 g ou 2 und e de 25 g.mini croissants com queijo e presunto – 70 g ou 2 und por pessoa, no valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor total da compra: R\$ 5.992,00 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº4501830 dos autos, assinada em 24/06/2026.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de julho de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente